



SOBRE RESTRIÇÕES A ESPAÇOS RESTAURADORES EM AMBIENTES URBANOS: ALGUMAS REFLEXÕES

ON RESTRICTIONS TO RESTORING SPACES IN URBAN ENVIRONMENTS: SOME REFLECTIONS

Flávia de Oliveira Santos do Nascimento¹; Fernanda Ribeiro De Araújo; Nancy Ramacciotti De
Oliveira-Monteiro²

¹Doutoranda em Direito Ambiental Internacional. Email: flavia.oliveira@unisantos.br

²Pós-doutorado em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP); Email:
nancy.unifesp@gmail.com

Resumo: Propondo reflexões a partir de elementos da Psicologia Ambiental, esse ensaio aborda temas relacionados a prejuízos quanto ao usufruto de ambientes restauradores públicos, em meio ambiente urbano, com o advento da pandemia da COVID-19. O conceito de ambientes restauradores apoia-se na Teoria da Restauração da Atenção e na Teoria da Recuperação Psicofisiológica do Estresse. Em ambas, a restauração advém do contato com ambientes naturais. Ambientes restauradores urbanos são particularmente entendidos como aqueles espaços de natureza (*green spaces* e *blue spaces*) presentes em cidades, de acesso público, proporcionando restauo frente às condições cotidianas estressantes. Com o controle social dos espaços e deslocamentos em busca de isolamento social para enfrentamento e contenção da pandemia, também o acesso aos ambientes restauradores das cidades foi limitado. Já o espaço doméstico, palco não mais apenas dos momentos de descanso, passou a ser também o lugar de trabalho e estudo, situação que resvala ao confinamento, em sua dimensão limitante e ansiógena. São levantadas questões a respeito de possíveis efeitos da pandemia na sociedade.

Palavras-chave: Meio ambiente urbano, Ambientes restauradores, Isolamento, COVID-19.



Abstract: Proposing reflections based on elements of Environmental Psychology, this essay addresses issues related to losses in the enjoyment of public restorative environments, in an urban environment, with the advent of the COVID-19 pandemic. The concept of restorative environments is supported by the Theory of Restoration of Attention and the Theory of Psychophysiological Recovery from Stress. In both, restoration comes from contact with natural environments. Urban restorative environments are particularly understood as those spaces of nature (green spaces and blue spaces) present in cities, with public access, providing restoration in the face of stressful everyday conditions. With the social control of spaces and displacements in search of social isolation to face and contain the pandemic, access to restorative environments in cities was also limited. On the other hand, the domestic space, the stage not only for moments of rest, has also become the place of work and study, a situation that slips into confinement, in its limiting and anxious dimension. Questions are raised about the possible effects of the pandemic on society.

Keywords: Urban environment, Restorative environments, Isolation, COVID-19.

1 Introdução

Desde meados de 2019, a humanidade vem se deparando com a pandemia da COVID-19 que exigiu importantes alterações na vida das populações, especialmente nos ambientes urbanos (World Health Organization, 2020). Por conta dessa pandemia, assim caracterizada pela sua distribuição geográfica (Organização Pan-Americana da Saúde, s./d.), as relações pessoa-ambiente foram e ainda estão sendo drasticamente alteradas – sobretudo na condição de isolamento social, uma regulação espacial buscada ou imposta (Aquino et al., 2020; Lei nº 13.979, 2020). Com isso, prejudicaram-se os efeitos deletérios de muitos ambientes urbanos públicos que têm a capacidade de restaurar as pessoas em seu cotidiano de vida em cidades, beneficiando-as física, mental e socialmente, com redução do estresse da vida diária (Gressler, 2014).

Em “A Metrópole e a Vida Mental”, texto publicado pela primeira vez em 1902, o sociólogo Georg Simmel (1973) já chamava a atenção para efeitos dos estímulos e solicitações intensas do modo de vida nas grandes cidades sobre características psicológicas das pessoas que, nesse contexto, tornam-se mais indiferentes, desatentas e até alienadas em relação às outras pessoas, bem como aos elementos e



acontecimentos presentes nos espaços urbanos. Passado mais de um século, essa questão ainda se sobressai na vida das cidades, agora afetadas em todo mundo pela pandemia da COVID-19.

A partir de apontamentos sobre a Psicologia Ambiental, este artigo propõe contribuir com reflexões sobre restrições a usufruto de ambientes restauradores públicos no meio ambiente urbano ocasionadas pelos controles sociais de isolamento, impostos para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

2 Métodos

A realização do trabalho foi de caráter descritivo e bibliográfico. Os dados levantados foram provenientes de documentos, livros, internet, órgãos governamentais.

3 Resultados e Discussão

Alguns apontamentos sobre a Psicologia Ambiental

A Psicologia Ambiental é um ramo da Psicologia, melhor circunscrevendo, da Psicologia Social. Despontada no Brasil na década de 1970 em cursos isolados, recebeu diferentes denominações, como Eco-psicologia, Psicologia Sócioambiental, Ecologia Humana ou Ecologia Social, e também Psicologia Ambiental (Tassara, 2001).

Na América Latina, também recebendo diferentes nomenclaturas (Psicologia Ecológica, Psicologia da Arquitetura e Psicologia Urbana), a Psicologia Ambiental abarcou investigação de uma diversidade de contextos (educacionais, locais de trabalho, urbanos, residenciais, terapêuticos), com ênfase em diferentes problemas ambientais e processos psicológicos, para propostas de diferentes tipos de intervenção. Entre outros fatores, essa heterogeneidade da Psicologia Ambiental pode ser devida à concepção implícita ou explícita de ambiente, que contempla desde estímulos ambientais simples (como ruídos) até macro contextos urbanos complexos (Tassara, 2001).

Dentro dessa diversidade, a maioria dos projetos e trabalhos de Psicologia Ambiental latino-americana revelou uma orientação psicológica (de Psicologia individual). Entretanto, seu campo de indagação foi se ampliando com a incorporação de vários problemas (como participação comunitária), conceitos (como sustentabilidade), teorias (como o construcionismo social), métodos (como investigação-ação-participativa,



metodologia qualitativa), e também áreas (Psicologia Política, Psicologia da Saúde, Psicologia Comunitária) e disciplinas (Arquitetura, Geografia). No Brasil, estudos mais recentes em Psicologia Ambiental focam-se na inter-relação entre pessoa e ambiente, com abordagens multimétodos e interdisciplinares (Hodecker et al., 2019).

Os primórdios da Psicologia Ambiental, no entanto, encontram-se na Europa, em estudos alemães da década de 1920. Nas décadas de 1950 e 1960, propriamente, se inicia a Psicologia Ambiental europeia, em trabalhos relacionados à reconstrução das grandes cidades devastadas pela II Guerra Mundial (como nos trabalhos pioneiros de Lee, na Inglaterra, sobre novas habitações [Tassara, 2001]), e a reestruturação de setores produtivos pelos efeitos das novas tecnologias nascentes (Hodecker et al., 2019).

Já nos Estados Unidos da América, os primeiros estudos de Psicologia Ambiental foram ligados à Psicologia individual (mesma tendência da América Latina), tratando de ambientes hospitalares, institucionais e de fábricas, e de como as pessoas reagem a esses ambientes, como nos trabalhos pioneiros de Sommer e Osmond, vinculados ao comportamento espacial em hospitais psiquiátricos (Tassara, 2001). Uma dialética de cunho mais ambientalista ou mais individualista (enquanto o ambiente determinando o comportamento humano, ou vice-versa) esteve sempre nessa história da Psicologia Ambiental, evoluindo em torno das relações das teses psicologistas e sociológicas, com maior ou menor importância aos fatores ambientais e aos fatores inatos, e a conceituação do ambiente de uma forma determinística ou não determinística (Ridley, 2006; Tassara, 2001).

O ambiente pode ser pensado como o conjunto de condições que interagem com a vida dos indivíduos. Ele tem relevância sobre o plano físico natural, biológico e psicológico (Tassara, 2001). A teoria de que o ambiente físico determina diversos temperamentos nos homens estava já presente no pensamento antigo, por exemplo, em Hipócrates. No século XVI e XVIII, essa teoria conheceu particular sucesso na explicação da variedade de organizações sociais e políticas entre os vários povos (Tassara, 2001). No “Espírito das Leis”, obra publicada em 1748, Montesquieu (1996) afirmava, por exemplo, que o despotismo político e a escravidão são quase que inevitáveis nos climas quentes, enquanto que no clima temperado seria possível tanto a monarquia quanto a república.

Adicionalmente, coloque-se que, no campo biológico sobre o ambiente natural, como seu determinante fundamental, funda-se a teoria evolucionista de Lamarck. Contra a mesma, foi proposta depois, a teoria evolucionista de Darwin (Ridley, 2006). Contemporaneamente, o determinismo ambiental, com referência



tanto ao ambiente natural quanto ao ambiente social, renasceu para explicar os produtos culturais humanos, no âmbito do positivismo. No século XX, essa problemática passou às várias ciências biológicas e humanas. E no século XXI, o ambiente passou a ser considerado especialmente em sua dimensão de ecossistema, uma rede de interação entre humanos, animais não humanos, natureza e também tecnologia (Tassara, 2001).

Isolamento social ocasionado pela pandemia da COVID-19: menos acesso a ambientes restauradores

A Psicologia Ambiental, conforme já colocado, estuda as interações pessoa-ambiente, sendo ele no plano físico natural, biológico e/ou psicológico (Hodecker et al., 2019; Tassara, 2001). Nessas interações, podem emergir problemas e também positivities, por exemplo, na interação com ambientes restauradores (Silveira & Kuhnen, 2019). Ambientes restauradores são aqueles que permitem ou promovem a restauração do estresse, seja porque nesse ambiente não há elementos estressores ou porque promovem alterações psicofisiológicas que diminuem o estresse (Felippe & Silveira, 2019).

Estudos voltados a ambientes restauradores (*restorative environments*) ganharam maior visibilidade na década de 1980 (Gressler & Günther, 2013). Próprio da Psicologia Ambiental em perspectivas interdisciplinares com a arquitetura, planejamento urbano, educação e saúde pública, o conceito de “ambientes restauradores” apoia-se em duas teorias: a Teoria da Restauração da Atenção (Kaplan, 1995) e a Teoria da Recuperação Psicofisiológica do Estresse (Gressler & Günther, 2013). Para a teoria da Restauração da Atenção (Kaplan, 1995), quando os indivíduos começam a apresentar fadiga mental devido a alterações das demandas do dia a dia, é necessária uma recuperação atencional – e isso pode ser obtido através de influências benéficas dos ambientes. Por sua vez, a Teoria da Recuperação Psicofisiológica do Estresse (Ulrich et al., 1991) tem foco na resposta afetiva ligada à percepção visual dos ambientes.

Um exemplo da influência positiva de certos ambientes pode ser observado no estudo de Ulrich (1984) que verificou que, pacientes em um hospital na Pensilvânia que tiveram a oportunidade de observar a natureza a partir de sua janela, tiveram diminuição no tempo de internação, diminuição no uso de analgésicos e menor quantidade de avaliações negativas pela equipe médica. Já os pacientes que tinham o cenário urbano como vista, não acompanharam as melhoras dos outros pacientes. Portanto, segundo Ulrich (1984), uma pessoa que está em situação estressora necessita estar cercada de elementos que propiciem a percepção de bem-estar. Na pesquisa de White et al. (2017), mais recente, pessoas expostas a ambientes naturais regularmente (fossem visitas voluntárias a parques ou mesmo a presença de natureza ao redor de suas residências, locais de trabalho ou de estudo), tinham uma maior sensação de que suas vidas “valiam a



pena”. Ainda, aqueles visitaram parques no dia anterior à avaliação, se sentiam mais felizes do que os que não haviam visitado.

Ambientes restauradores podem ser classificados como *blue* e *green spaces*. *Green spaces* são aqueles ambientes rodeados por natureza predominantemente de cor verde e suas variações, com a preponderância de folhagens e árvores, como parques, florestas, relvas, gramados etc (Foley & Kistemann, 2015). Segundo Camargo et al. (2017), há uma interação entre fatores pessoais/ambientais e características subjetivas/objetivas relacionadas a parques urbanos, assim como relações sociais associadas às visitas ao parque, condições de saúde e prática de atividade física que contribuem para uma melhor autopercepção de qualidade de vida. Já os *blue spaces* são espaços com natureza de cor azul e suas variações, e que estejam próximos de cursos d’água, como praias, rios e lagos (Foley & Kistemann, 2015).

O valor dos *blue spaces* para a promoção de saúde e bem-estar estão relacionados aos efeitos positivos que a interação com a água proporciona, tanto no corpo físico, como em experiências subjetivas positivas (Foley & Kistemann, 2015). No contexto urbano, o acesso a ambientes restauradores se dá por meio da presença de espaços verdes, vegetação, plantas na residência, no caso, *green spaces*, ou por morar perto de cidades litorâneas ou que tenham lagos e rios (*blue spaces*). Em ambos casos é possível a restauração do estresse, com impactos na saúde, bem-estar e qualidade de vida (Kondo et al., 2018; Weber & Trojan, 2018).

Dentre as medidas tomadas em nível individual, coletivo e estatal para contenção da disseminação do vírus que se propaga por via oral no contato entre seres humanos, incluem-se indicações em diferentes graus de isolamento social (Aquino et al., 2020; Lei nº 13.979, 2020). No Brasil, o Estado em suas esferas municipais, estaduais e federais faz esse controle de forma dinâmica, alterada conquanto os indicadores da métrica dos diagnósticos, da ocupação de leitos hospitalares (especialmente de Unidades Tratamento Intensivo, necessárias para o atendimento dos casos mais graves da doença), e de mortos resultantes da doença. A partir dos dados levantados desses indicadores, as restrições, ao longo da duração da pandemia, foram sendo mais ou menos enrijecidas quanto à abertura do comércio, escolas, academias, restaurantes, bares, permissão ou proibição de aglomerações e, por vezes, até de locomoção no ambiente urbano (Aquino et al., 2020). Ambientes de lazer das cidades também foram atingidos por essa contenção, com limitação de números de pessoas e de horários para visitas a parques, bem como praias, lagos e cachoeiras (Gillis, 2020).



Com isso, os ambientes públicos restauradores que o espaço urbano pode oferecer aos cidadãos - em maior ou menor quantidade e/ou qualidade, dependendo das cidades -, sofreram limitações em sua disponibilidade social. Dessa maneira, os restauros das pressões do dia a dia precisaram convergir, quase que exclusivamente, para os espaços das próprias moradias, além dos locais de trabalho presencial, ambientes para as compras cotidianas e essenciais, e dos espaços de transporte público e privado. Entretanto, esses ambientes também foram prejudicados em muitas de suas possibilidades restauradoras. A limitação dos contatos familiares e a austeridade nos contatos mais proximais numa casa, a limitação de encontros em momentos de intervalos de trabalho, a restrição de presença em encontros religiosos presenciais – todas essas são condições pouco ou não propícias para o necessário restauro trazido pela distração que encontros humanos e com a natureza podem ofertar.

Moradias, espaços de confinamento?

Sabe-se que os seres humanos interagem ativamente com os espaços onde constituem e conformam seus lugares de vivências e convivências, e nos quais realizam suas diversas atividades cotidianas. Ao constituir e conformar esses lugares, as pessoas criam parte significativa das suas condições de existência e de coexistência (Robson, 2008). Pode-se considerar que, em geral, os espaços e lugares ideais são aqueles que possuem a qualidade de lar, ou seja, propiciam vínculos positivos de pertencimento, de identificação, de proteção e de uma certa experiência de liberdade existencial (Albuquerque & Gunther, 2019). Com o auto-isolamento, as práticas de distanciamento social e as restrições impostas pelo Estado à permanência em ambientes públicos (Aquino et al., 2020; Lei nº 13.979, 2020), as moradias, para muitas pessoas, passaram a ser também ambiente de trabalho e/ou escolar (Craig et al., 2021). Diante da necessidade de dar continuidade à prestação de serviços (no caso de trabalhadores formais e informais) e manutenção de atividades de educação, muitos afazeres e tarefas passaram a acontecer exclusivamente no ambiente *on line*. Assim, as moradias, além de lugar onde comer, dormir e descansar, passaram a ser também o lugar de trabalhar, estudar, ter lazer e se entreter.

Mesmo considerando que a pandemia atinge diferentemente indivíduos e comunidades, bairros e cidades, especialmente transtornando grupos mais vulneráveis (Marques et al., 2020), e também que haja diferenças individuais e grupais de percepção da pandemia (Pires, 2020), são praticamente incontornáveis as sensações, mais ou menos frequentes, negadas ou intensas, de estado de confinamento, marcado por restrições e afastamento de fontes restauradoras (como família, lazer e amizades). Estudando “instituições



totais” (manicômios, prisões e conventos), Goffman (2008) destacou a situação de confinamento em locais delimitados, onde tudo está sob o controle de terceiros, com submissão a regras rígidas e hierarquização de poder. Embora a medida de distanciamento social para controle da pandemia - efetivo quando associado a isolamento de casos e quarentenas (Aquino et al., 2020) -, não se caracterize como um confinamento no sentido estrito, ela resvala em sua dimensão limitante e ansiógena (Bezerra et al., 2020).

Enquanto consequências do isolamento em casa, tem-se a diminuição da performance no trabalho/escola, depressão do sistema imunológico, sentimento de solidão que pode levar a um quadro depressivo, além do estresse (Craig et al., 2021; Zanon et al., 2020). Para Craig et al. (2021), caminhadas (se possível), ter janelas com vistas para natureza, plantas em casa, estímulos sensoriais relacionados à natureza como sons e imagens virtuais são elementos que podem se manifestar de forma restauradora no ambiente doméstico.

4 Conclusões

Situações de epidemia e de pandemia são especialmente preocupantes em ambientes urbanos (já que os contatos sociais diretos favorecem os contágios) que contam com grandes diferenças, especialmente com relação à infraestrutura de saneamento e habitação, e acesso à serviços, configurando periferias urbanas e sociais. As interações pessoa-ambiente agora trazem a dimensão nova e assustadora de perigos mortais pelas relações sociais nos ambientes urbanos que, no caso da pandemia da COVID-19, associam-se diretamente a possibilidade de contágio do vírus, feito por via oral. E essa condição não é isolada, já que se acrescenta a perturbações e degradações ecossistêmicas presentes em muitos ambientes urbanos. O resultado é o prejuízo da disponibilidade de ambientes públicos que promovam a restauração mental, especialmente necessária para condições de vida permeada por frequentes elementos estressores (Gillis, 2020).

Repercussões das medidas de enfrentamento ao COVID-19, como exposto, vão para além do controle de propagação do vírus – impactam na vida, saúde e relações das pessoas. Efeitos dessas repercussões estão sendo, e ainda serão estudados, analisados, descobertos, ao longo dos próximos anos. No entanto, alguns resultados já foram divulgados, como o de que houve aumento de 25% da prevalência global de ansiedade



e depressão no ano de 2020 (Organização Mundial da Saúde, 2022). A Organização Mundial da Saúde (2022) sugere que esse aumento tenha relação direta com as o isolamento social, medo, estresse e instabilidade financeira vividos em todo mundo naquele ano.

Como ficarão crianças, jovens, adultos e idosos, a despeito das atuais e mundiais condições desfavoráveis das interações pessoa-ambiente, pouco ou nada mitigadas em termos das oportunidades de restauração nos contatos humanos e com a natureza? Como ficarão as moradias, e relações familiares que ali acontecem, as conformações de habitação e necessidade de urbanização, tendo as residências sido reconfiguradas num somatório de funções para além do abrigo e descanso? Diante dos novos formatos de trabalhar e estudar, que agradam uns e desesperam outros, quais modelos surgirão para tomar o lugar, ou somar, aos tradicionais e outrora estabelecidos como padrão?

Acreditando no potencial de resiliência presente na humanidade e nas fortalezas ecossistêmicas, espera-se que o desenvolvimento humano, em particular nos ambientes urbanos, possa ser positivamente reparado, após o tão ansiado e necessário controle da pandemia da COVID-19. Para tanto, serão fundamentais que discussões em âmbitos públicos e privados, no campo do planejamento urbano, arquitetura, organização do trabalho e modelos de ensino aconteçam e considerem a relevância da oferta, manutenção e qualificação de espaços restauradores.

Referências

Albuquerque, D. D., & Günther, I. A. (2019). Onde em nós a casa mora? Os ambientes residenciais nas relações pessoa-ambiente. In Higuchi, M. I. G., Kuhne, A., & Pato, C. (orgs). *Psicologia Ambiental em contextos urbanos. Edições do Bosque*. Recuperado de <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/196574>.

Aquino, E. M., Silveira, I. H., Pescarini, J. M., Aquino, R., & Souza-Filho, J. A. D. (2020). Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(supl 1), 2423-2446. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10502020>.

Bezerra, A. C. V., Silva, C. E. M., Soares, F. R. G., & Silva, J. A. M. (2020). Fatores associados ao comportamento da população durante o isolamento social na pandemia de COVID-19. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(1), 2411-2421. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10792020>.



Brasil (2020). *Diário Oficial da União*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm.

Brasil (2020). *Lei nº 13.979*, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Camargo, D. M., Ramírez, P. C. & Fermino, R. C. (2017). Individual and environmental correlates to quality of life in park users in Colombia. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 14(10), 1250. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/ijerph14101250>.

Craig, C. M., Neilson, B. N., Altman, G. C., Travis, A. T., & Vance, J. A. (2021). Applying restorative environments in the home office while sheltering-in-place. *Human Factors*, 7. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/0018720820984286>.

Felippe, M. L., & Silveira, B. B. (2019). Relações de bem-estar e estresse no ambiente hospitalar. In Higuchi, M. I. G., Kuhne, A., & Pato, C. (orgs). *Psicologia Ambiental em contextos urbanos*. Edições do Bosque. Recuperado de <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/196574>.

Foley, R., & Kistemann, T. (2015). Blue space geographies: Enabling health in place. *Health & Place*, 35, 157-165. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.healthplace.2015.07.003>.

Gillis, K. (2020). Nature-based restorative environments are needed now more than ever. *Cities & Health*. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/23748834.2020.1796401>.

Goffman, E. (2008). *Manicômios, prisões e conventos*. Perspectiva.

Gressler, S. C. (2014). *O descanso e a teoria dos ambientes restauradores* [Tese de doutorado, Universidade de Brasília]. Repositório Institucional da UnB. Recuperado de <https://repositorio.unb.br/handle/10482/15845>.

Gressler, S. C., & Günther, I. A. (2013). Ambientes restauradores: definição, histórico, abordagens e pesquisas. *Estudos de Psicologia*, vol. 18(3), 487- As características das instituições totais 495. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2013000300009>.

Hodecker, M., Santos, I. S., Felipe, M. L., Schneider, D. R., & Kuhnen, A. (2019). *Psi Unisc*, 3(2), 126-141. Recuperado de <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v3i2.12827>.

Kaplan, S. (1995). The restorative benefits of nature: Toward an integrative framework. *Journal of Environmental Psychology*, 15(3), 169-182. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/0272-4944\(95\)90001-2](https://doi.org/10.1016/0272-4944(95)90001-2).

Kondo, M. C., Fluehr, J. M., & McKeon, T. (2018). Urban green space and its impact on human



health. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 15(3), 445. Recuperado de <https://doi.org/10.3390/ijerph15030445>.

Marques, E. S., Moraes, C. L., Hasselmann, M. H., Deslandes, S. F., Reichenheim, M. E. (2020). A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(e00074420). Recuperado de <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>

Montesquieu, C. S. (1996). *O espírito das leis*. 2a ed. Martins Fontes. Recuperado de https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2963710/mod_resource/content/0/Montesquieu-O-espírito-das-leis_completo.pdf

Organização Mundial da Saúde (2022). Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo. *OPAS*, 2 de março de 2022. Recuperado de <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>.

Organização Pan-Americana da Saúde (s./d.). Histórico da pandemia de COVID-19. Recuperado de <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>.

Pires, R. R. C. (2020). Os efeitos sobre grupos sociais e territórios vulnerabilizados das medidas de enfrentamento à crise sanitária da Covid-19: propostas para o aperfeiçoamento da ação pública. *Nota Técnica*, 33. Recuperado de <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9839>.

Ridley, M. (2006). *Evolução*. 3a ed. Artmed.

Robson, S. K. A. (2008). Scenes from a restaurant: Privacy regulation in stressful situations. *Journal of Environmental Psychology*, 28(4), 373-378. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jenvp.2008.03.001>.

Silveira, B. B., & Kuhnen, A. (2019). Psicologia ambiental e saúde na relação pessoa-ambiente: uma revisão sistemática. *Psi Unisc*, 3(2), 89-105. Recuperado de <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v3i1.12523>.

Simmel, G. (1973). A metrópole e a vida mental. In Velho, O. G. (org.). *O fenômeno urbano*. Zahar Editores.

Tassara, E. T. O. (Org.). (2001). Panoramas interdisciplinares: para uma psicologia ambiental do urbano. *EDUC/FAPESP*.

Ulrich, R. (1984). View through a window may influence recovery from surgery. *Science*, 224(4647), 420-421. Recuperado de <https://doi.org/10.1126/science.6143402>.



Revista Verde

Green Journal

ISSN: 2764-9024

DOI: 10.5281/zenodo.7827827

Ulrich, R. S., Simons, R. F., Losito, B. D., Fiorito, E., Miles, M. A., & Zelson, M. (1991). Stress recovery during exposure to natural and urban environments. *Journal of Environmental Psychology*, 11(3), 201- 230. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/S0272-4944\(05\)80184-7](https://doi.org/10.1016/S0272-4944(05)80184-7).

Weber, A. M., & Trojan, J. (2018). The restorative value of the urban environment: A Systematic review of the existing literature. *Environmental Health Insights*, 12, 1-13. Recuperado de <https://doi.org/10.1177%2F1178630218812805>.

White, M. P., Pahl, S., Wheeler, B. W., Depledge, M. H., Fleming, L. E. (2017). Natural environments and subjective wellbeing: Different types of exposure are associated with different aspects of wellbeing. *Health & Place*, 45, 77-84. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.healthplace.2017.03.008>.

World Health Organization (2020). Coronavirus update 40: Overview of the COVID-19 pandemic. The latest on the COVID-19 global situation & how the pandemic spread. *WHO*, nov. 2020. Recuperado de https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/risk-comms-updates/epi-win-update40-overview-of-the-pandemic.pdf?sfvrsn=8d355bcd_4.

Zanon, C., Dellazzana-Zanon, L. L., Wechsler, S. M., Fabretti, R. R., & Rocha, K. N. (2020). COVID-19: Implicações e aplicações da Psicologia Positiva em tempos de pandemia. *Estudos de Psicologia*, 37(e200072). Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200072>.